



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

# AVISO

## DA/N.º 39/2017

===== JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, TORNA PÚBLICO que, de acordo com as disposições contidas no n.º 1, do artigo n.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua primeira reunião, realizada em 23 do corrente mês, a Câmara Municipal, deliberou delegar no signatário as competências previstas nas alíneas d), l), q), r), v), x), y), bb), cc), dd), ee), ff), gg), ii), jj), kk), ll), nn), qq), tt), ww), yy), zz), bbb), no n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como as constantes nos n.ºs 1 e 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e, no âmbito dos processos de contra-ordenação, as previstas nos Decretos-Lei n.ºs 310/2002, de 18 de dezembro, 309/2002, de 19 de dezembro, 251/1998, de 11 de agosto, 254/2009, de 24 de setembro, 340/2007, de 12 de outubro, 313/2003, de 17 de dezembro e, ainda, 124/2006, de 28 de junho, na redação atual. =====

===== Para constar e devidos efeitos, se publica este AVISO, que vai ser afixado nos locais de estilo e que poderá ser consultado no sítio da Internet do Município. =====

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

# AVISO

DA/Nº. 38/2017

===== JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, na sua primeira reunião, realizada em 23 do corrente mês, deliberou, por unanimidade, proceder à fixação de mais dois Vereadores em regime de tempo inteiro. =====

===== Para constar e devidos efeitos, se publica este AVISO, que vai ser afixado nos locais de estilo e que poderá ser consultado no sítio da Internet do Município. =====

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA



# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

### AVISO

DA/Nº. 37/2017

===== JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, TORNA PÚBLICO que, pelo Despacho, datado de 20 do corrente mês, e de acordo com as disposições contidas no n.º 3, do artigo n.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e nos n.ºs. 1, e 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedi à designação como Vice-Presidente do Vereador, em regime de tempo inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, que substitui o signatário nas suas faltas e impedimentos, em cumprimento do disposto no do n.º. 3, do artigo 57º., da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.=====

===== Mais torno público que **deleguei** no Vice-Presidente as seguintes competências:

1. As previstas no artigo 35º., da Leiº. 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. A prevista no n.º. 7, do artigo 13º., do Sistema de Indústria Responsável, aprovado do Decreto-Lei nº. 169/2012, de 01 de agosto, na redação do Decreto-Lei nº. 73/2015, de 11 de maio. -----
3. A prevista no n.º. 3, do artigo 5º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----

===== Torno ainda público que **subdeleguei** no Vice-Presidente as seguintes competências: -----

4. As que foram delegadas pela Câmara Municipal, na sua primeira reunião, realizada em 23 do corrente mês. -----
5. As previstas nos n.ºs. 1 e 4, do artigo 5º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

===== Para constar e devidos efeitos, se publica este AVISO, que vai ser afixado nos locais de estilo e que poderá ser consultado no sítio da Internet do Município. =====

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA